



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 07/2018-PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA E PRÁTICAS DOCENTES EM ESPANHOL

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol, para o ano letivo de 2018.

1. DO CURSO

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos para ingresso no Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol para o segundo semestre de 2018.
- 1.2 O Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol objetiva a atualização de graduados e licenciados em espanhol para o trabalho em escolas de educação básica e formação de especialistas no sentido de aprimorar o conhecimento linguístico-discursivo do profissional que atua na área de língua espanhola, de forma a desenvolver uma visão crítica das políticas linguísticas, públicas, curriculares e educacionais no Brasil.
- 1.3 O Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol-LE terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades serão realizadas no período de agosto de 2018 a julho de 2019.
- 1.4 O curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol ocorrerá às terças e quintas de 18h às 21h, na PROPGPEC, localizado em Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Rio de Janeiro.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, no presente Edital, assim distribuídas: 18 (dezoito) para ampla concorrência, 2 (duas) para pessoas com deficiência (PcD) e 5 (cinco) para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas (PPI).
- 2.2. As vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com

deficiência (PcD) não preenchidas poderão ser transferidas para a ampla concorrência, assim como as vagas não preenchidas para a ampla concorrência podem ser transferidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD).

- 2.3** As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos aprovados, considerando os critérios descritos neste Edital.
- 2.4** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação conforme descrito no Item 6.5.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II, na Seção de Concursos.
- 3.2.** Todas as informações sobre o processo seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol – Turma 2018 – serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio, na Seção Concursos, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados do processo seletivo.
- 3.3.** Poderá inscrever-se para o Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol o candidato que possua diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação (bacharel ou licenciado) em Letras Português-Espanhol reconhecido pelo Ministério da Educação e emitido por Instituição de Ensino Superior oficial.
- 3.4.** Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:
 - I. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do processo seletivo ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol-LE, no período definido no Cronograma de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital.
 - II. Imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Secretaria do processo seletivo.
 - III. Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:
 - Unidade Gestora (UG): 153167;
 - Gestão: 15201;
 - Código de Recolhimento: 28883-7;
 - Competência: 06/2018;
 - Vencimento: 06/06/2018;
 - CPF do candidato;
 - Nome do candidato;
 - Valor Principal: R\$ 100,00;
 - Valor Total: R\$ 100,00.
 - IV. Efetuar o pagamento da inscrição até o dia 06 de junho de 2018, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

- 3.5. O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para realização da prova deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.
- 3.6. O atendimento da solicitação de condições especiais para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.
- 3.7. A pessoa com necessidades específicas participará do processo seletivo ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
- 3.8. O candidato com necessidades específicas deverá entregar, até o dia 08 de junho, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão e Cultura do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177), cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, com carimbo contendo CRM do médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, se possível com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 3.9. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e entregues, em qualquer etapa do processo seletivo, são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.10. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.11. O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este processo seletivo.
- 3.12. Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 3.13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.14. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.15. O candidato deverá consultar a página eletrônica oficial do Processo Seletivo, no período definido no Cronograma, para imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 3.16. É dever do candidato verificar os dados cadastrais após a divulgação das inscrições validadas e solicitar a devida correção no prazo definido no Cronograma (Anexo I).
- 3.17. A lactante deverá levar acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado para amamentação e diferente da sala de prova.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do Departamento de Espanhol do Colégio Pedro II, especialmente designada para esse fim.

- 4.2. O processo seletivo será constituído de Exame Escrito, em espanhol, de carácter eliminatório e classificatório.
- 4.3. Estarão habilitados para o Exame Escrito apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.
- 4.4. O Exame Escrito consistirá de questões discursivas e versará sobre temas diversos relacionados a concepções teóricas no ensino de línguas e à prática docente na Educação Básica, a partir da sugestão de bibliografia indicada no Anexo II, ficando o candidato livre para optar por outro recorte teórico.
- 4.5. O Exame Escrito terá duração de duas horas e não será permitida consulta de qualquer espécie.
- 4.6. O processo seletivo será realizado nas dependências do Colégio Pedro II, em local e datas previamente divulgados na página oficial do processo seletivo.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização do Exame Escrito.
- 4.8. Não haverá segunda chamada para a prova escrita deste processo seletivo.
- 4.9. Para a realização da prova, o candidato deverá trazer documento de identidade original com foto, o mesmo utilizado para a inscrição.
- 4.10. Durante a realização da prova, não será permitido nenhum tipo de comunicação entre os candidatos.
- 4.11. Não será permitido o uso de corretivos líquidos, em fita ou afins.
- 4.12. O Exame Escrito será realizado no dia definido no Cronograma, em local a ser divulgado na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.13. Serão considerados aprovados no Exame Escrito os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).
- 4.14. Ao resultado do Exame Escrito cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, por meio do Protocolo Geral (Campo de São Cristóvão, 177), das 9h às 17h, no período definido no Cronograma.
- 4.15. O resultado final será disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo e será responsabilidade do candidato consultar essas informações.
- 4.16. Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete) no Exame Escrito.
- 5.2. A classificação geral dos candidatos aprovados será realizada por ordem decrescente do grau obtido conforme descrito no item 5.1.
- 5.3. Em caso de empate de candidatos serão adotados como critérios de desempate a idade dos candidatos, prevalecendo o mais idoso.

- 5.4. Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados dentro do número total de vagas oferecidas nesse Edital.
- 5.5. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas.
- 5.6. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas serão preenchidas conforme os critérios apresentados no item 2.1 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, das 7h às 19h, na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (Campo de São Cristóvão, 177 – 2º andar - Prédio da PROPGPEC).
- 6.2. Na data da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do Diploma de Licenciatura Plena (frente e verso) ou certidão de conclusão do curso de Licenciatura ou Bacharelado. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
 - Cópia do documento de Identificação com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Duas fotos 3x4.
- 6.3. O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar todos os documentos solicitados no item 6.2.
- 6.4. O candidato que não comparecer à matrícula na data especificada, será considerado desistente.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem geral de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2. Os candidatos deverão apresentar-se às etapas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso nos locais de realização das provas em trajés sumários, ou ainda usando camiseta sem mangas, bermuda, boné e/ou chinelos.
- 7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - faltar à prova;
 - apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, qualquer receptor ou transmissor de

dados e mensagens, bipe, relógio digital, óculos escuros, protetor auricular e itens de chapelaria.

- 7.4.** Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a banca do processo seletivo de alunos ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol.
- 7.5.** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.



Marcia Martins de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

(Edital n.º 09/2016-PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol-LE)

Evento	Período
Inscrições	07/05 a 05/06/2018
Divulgação das inscrições validadas	14/06/2018
Prazo para candidato verificar dados validados	15 a 16/06/2018
Comprovante de confirmação de inscrição	19/06/2018
Exame escrito	21/06/2018, às 18:15h
Resultados do exame escrito	06/07/2018
Pedido de vista de prova	09/07/2018
Vista de prova e pedido de recurso ao exame escrito	10/07/2018
Resultados dos recursos ao exame escrito	13/07/2018
Resultado Final	16/07/2018
Matrícula	17 a 20/07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II
PROPUESTA TEMÁTICA

(Edital nº 07/2016-PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Educação Linguística e Práticas Docentes em Espanhol-LE)

El examen escrito se realizará en lengua española.

- 1- Lengua y discurso: concepciones teóricas y metodológicas en la enseñanza del español.
- 2- Enseñanza y aprendizaje del español/LE: aspectos culturales y sociolingüísticos.
- 3- Lectura/ literacidad y producción textual en el proceso de enseñanza y aprendizaje del español.
- 4- Formación de profesores de español en el contexto educativo brasileño.
- 5- Práctica docente: planeamiento, materiales didácticos y evaluación en la enseñanza de español.

Referencias Sugeridas

BAKTHIN, M. El problema de los géneros discursivos. In.: *Estética de la creación verbal*. México: Siglo Veintiuno, 1985. p. 248-293.

Brasil MEC/SEB. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, códigos e suas tecnologias /Secretaria de Educação Básica*. – Brasília, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1996.

CORACINI, M.J.R.F. *Interpretação, autoria e legitimação do livro didático*. Campinas: Pontes, 1999.

COSTA, E. G. M. Gêneros discursivos e leitura em língua estrangeira. *Revista do GEL*, v. 5, n. 2, São Paulo, 2008. p. 181-197. Disponível em: <http://www.gel.org.br/revistadogel/volumes/5/RG_V5N2_10.pdf>.

DAHER, D. C.; SANT'ANNA, V. L. A. Formação e exercício profissional de professor de língua espanhola: revendo conceitos e percursos. In: *Espanhol: ensino médio*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. p. 55-68. (Coleção Explorando o Ensino; v.16). Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc>.

_____. Reflexiones acerca de la noción de competencia lectora: aportes enunciativos e interculturales. In: *Revista Hispanista*, Niterói, n. 11. Disponível em: <www.hispanista.com.br/revista/artigo95esp.htm>.

KLEIMAN, A. (ed.). *Os significados do letramento*. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

PARAQUETT, M. As dimensões políticas sobre o ensino da língua espanhola no Brasil: tradições e inovações. *Revista Hispanista*, v. X, p. 37, 2009. Disponível em: <<http://www.hispanista.com.br/artigos%20autores%20e%20pdfs/artigo282.htm>>.

ROJO, R. (Org.). *A prática de linguagem em sala de aula*. Praticando os PCNs. 1. ed. Campinas: EDUC/Mercado Aberto, 2000.